

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 618/2011/DRS

A SUPERINTENDENTE DA SRHU, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório Simplificado nº 026/2011 de 30 de maio de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para OURO FINO e,

## 1. CONSIDERANDO QUE:

- 1.1 foi constatado pela DRS erro material na relação de Candidatos CLASSIFICADOS para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário no "Ato de Resultado de Analise de Currículos", primeira fase do Processo Seletivo.
- 1.2 o candidato **ANDRÉ LUIZ PORTO MOURÃO**, constou equivocadamente na lista de classificados para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário masculino, nota 0,0 (zero vírgula zero) pontos.
- 1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.
- 1.4 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

## 2. RESOLVE:

- 2.2 RETIFICAR a classificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário *André Luiz Porto Mourão*, de acordo com a documentação entregue juntamente com a inscrição, classificando-o na 55ª posição, com pontuação 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos na Primeira fase Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 026/2011 município de OURO FINO.
- **2.3** reclassificar automaticamente, a partir da classificação do requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2011.

ANA COSTA REGO
Superintendente de Recursos Humanos